



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1497 - 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2018

**OBJETO:** Contratação da empresa **LUCILMA FERNANDA RICARDO BRAZ 021006735910** para prestação de serviço de reforma na Unidade Básica de Saúde parque Bela Vista.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de setembro de 2018.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 263/2018.**

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E C A SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **C A SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME** para prestação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0810.1030100122.085 3.3.90.39.00 FR - 494 Cód. Reduzido 2857.

0810.1030400182.104 3.3.90.39.00 FR - 497 Cód. Reduzido 2917.

0810.1030500182.107 3.3.90.39.00 FR - 494 Cód. Reduzido 1734.

1210.2369100272.149 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2846.

1310.0812200282.021 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2625.

0910.0812200202.111 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2626.

0920.0824400212.118 3.3.90.39.00 FR - 934 Cód. Reduzido 2627.

**VALOR:** R\$ 15.951,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e um reais).

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2018.

**FISCAL DO CONTRATO:** Karolina C. de Oliveira Andrade, Maria Ap. Corrêa Anghinoni e Bernadete Nardo Teodoro.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 76/2018

Jacarezinho/PR, 20 de setembro de 2018.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 12/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010 e de acordo com a decisão da plenária conforme ata nº 06/2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual "Incentivo à Pessoa Com Deficiência II".

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 13 de setembro de 2018.

**Pedro Aparecido de Faria**  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1497 - 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ATA Nº. 06/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Sede dos Conselhos Municipais, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para reunião ordinária. Estando presentes os conselheiros: Claudete Aparecida Ferreira (Asilo São Vicente de Paulo), Claudinei Antunes Ferreira (Secretaria Municipal de Assistência Social), Daniela Bruno Ferreira (Secretaria Municipal de Educação), Jussara Eliana Utida (Conselho Regional de Psicologia), Pedro Aparecido Faria (Santa Casa de Misericórdia) e Reginaldo Antonio Senne Bueno (Secretaria Municipal de Saúde). O presidente iniciou a reunião com o primeiro item da pauta: ofícios recebidos: Ofício nº 3528/2018 Ministério do Desenvolvimento Social que versa sobre o acompanhamento da execução financeira do repasse através do Fundo Nacional de Assistência Social, não tendo sido emitido parecer do conselho relativo às contas do exercício 2016, orientando que o Conselho sempre se manifeste quanto ao planejamento do Órgão Gestor. Ofício nº 190/2018 – Secretaria Municipal de Assistência Social – sobre relatórios do CREAS – nos meses de fevereiro e março do corrente não foram preenchidos os Relatórios Mensais de Atendimento, visto que no período mencionado a equipe técnica estava passando por reestruturação, e após, os registros mensais retomaram a regularidade. Foi argumentado que é importante um planejamento, pois, algumas situações são previsíveis e evitáveis. Ofício circular nº 12/2018 – Conselho Estadual de Assistência Social – composição da equipe Sistema Único de Assistência Social. A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS, ratificada pela Resolução CNAS nº 17/2011 determina que: 1 – Proteção Social Básica: a equipe técnica seja composta por: Assistente Social e Psicólogo; 2 – Proteção Social Especial de Média Complexidade: Assistente Social, Psicólogo e Advogado e 3 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Assistente Social e Psicólogo. Importante destacar ainda, que a NOB-RH/SUAS estabelece a composição das equipes de referência considerando os critérios para a composição das equipes de referência, considerando o número de indivíduos/famílias referenciados, as necessidades/especificidades locais e dos serviços, e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários. Ressalta-se sobre a importância do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, junto ao órgão gestor, acompanhar e averiguar o panorama referente as organizações das equipes de referência no município, conforme critérios estabelecidos pela NOB-RH/SUAS. Relatórios das atividades Socioassistenciais 2017 e Plano de Ação 2018 – CIEE para conhecimento dos conselheiros. Item 2 – Apreciação do mérito social – apresentação dos Programas Sociais: Família em Ação e Jovem em Ação para apreciação do mérito social. Os programas visam atender o público alvo da assistência social em suas demandas específicas, dando atenção a indivíduos e famílias em

situação de vulnerabilidade, bem como em risco pessoal e social. Os programas já foram iniciados em parceria com os CRAS e Centro da Juventude, pois, estes aceitaram a parceria, devendo apresentar o público e fornecer espaço físico para realização dos programas. Sendo apreciado e aprovado o mérito social dos programas. Item 3 – Apreciação – O conselho apreciou a manutenção da inscrição da CADD e COFFAD, números 07 e 08, respectivamente. Foi relatado sobre o tipo de atendimento, que a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social não entende que comunidade terapêutica desenvolva atendimentos socioassistenciais, sendo argumentado pelos presentes que a comunidade de atendimentos em grupos, com atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, como forma de intervenção social planejada trabalhando com orientação e estimulação, com foco na reinserção social, assim como, trabalha com a família que irá receber esse interno após seu período de tratamento. Propõe a reconstrução das histórias individuais e coletivas, objetivando fortalecer as relações familiares, com troca de experiências entre os internos, para que cada um deles possa identificar suas fraquezas, mas, principalmente possam enaltecer suas qualidades. Assim, o colegiado, em votação, por maioria absoluta votou favorável à manutenção da inscrição das entidades no conselho. Item 4 - Apreciação e votação - Financiamento Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional, é repassado mensalmente para a manutenção do abrigo institucional o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), num total de doze parcelas perfazendo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Financiamento Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro 2017-2018 – para desenvolvimento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) para 2017, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e aquisição de veículo para o Centro da Juventude José Richa R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Sendo apreciadas e aprovadas as prestações de contas. Item 5 – Apreciação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual – Incentivo à Pessoa com Deficiência II – exercício 2018, o referido plano retorna ao conselho, devido às mudanças na Secretaria Municipal de Assistência Social e consequentemente na representação desta no conselho, assim, apreciou-se o mesmo, aprovando-o. No item 6 – assuntos livres: Convite para o XIII Fórum de Controle Social, em 13 de setembro do corrente, no Auditório do SESC/SENAC, com início às 08h00min e encerramento às 17h30min, com apoio da AMUNORPI. Claudete convidou para o almoço que acontecerá em 09 de setembro no salão social do Asilo São Vicente de Paulo. Nada mais havendo a constar, eu, Gislene Pereira da Silva, secretária executiva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes. Esta será lida e passará pela aprovação na próxima plenária. Jacarezinho, 30 de agosto de 2018.

Gislene Pereira da Silva. ....